



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Serviço Administrativo da Subsecretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00009675/2026-97

Interessado: Diretoria de Educação Ambiental

Assunto: Impressão da Historia em Quadrinhos sobre o Rio TIETÊ

Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa,

Trata-se de processo de contratação de empresa para prestação de serviço de impressão e acabamento gráfico de 1.000 (mil) exemplares de História em Quadrinhos (HQ) sobre o Rio Tietê, destinada a apoiar as ações de Educação Ambiental desenvolvidas pela Diretoria de Educação Ambiental – DEA, especialmente aquelas relacionadas ao Dia do Rio Tietê, que será celebrado em **22 de setembro**. Esta ação contribuirá para a disseminação de informações sobre a importância ambiental, histórica, social e econômica do Rio Tietê, fortalecendo as ações de sensibilização e Educação Ambiental desenvolvidas pela Diretoria de Educação Ambiental e contribuindo para o cumprimento de suas atribuições institucionais.

Considerando a proximidade do Dia do Rio Tietê, em **22 de setembro**, e a necessidade de disponibilização dos 1.000 (mil) exemplares físicos da História em Quadrinhos para utilização e distribuição nas ações programadas, a contratação será realizada por **dispensa de licitação, sem disputa, do tipo menor preço**, com fundamento no **inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021**, combinado com o **inciso II do artigo 4º do Decreto Estadual nº 68.304/2024**, bem como na excepcionalidade prevista no **artigo 8º do referido Decreto**, sendo formalizada por meio de **Nota de Empenho**, constituindo medida administrativa adequada para atender à demanda institucional dentro do prazo requerido, observados os princípios da eficiência, da economicidade, do interesse público e da continuidade das ações institucionais.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da contratação, no valor total de **R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**, conforme planilha estimada de preços ([0119011888](#)) e **APROVO** o Termo de Referência ([0118851422](#)) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à contratação de serviço de assinatura de Impressão da Historia em Quadrinhos sobre o Rio TIETÊ, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também dos autos: Documento de Formalização de Demanda ([0118846539](#)), Declaração de Minutas Padronizadas ([0119012805](#)), Pesquisa de Preço ([0118913416](#)), Nota Informativa - DEA-CRIC 04/2026 ([0119013089](#)) e despacho DEA 2026

(0119462549) concordando com a contratação.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo **PT : 2617** – Educação Ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento, **ND: 339039**, Plano Interno: **Ação 6513** – Ação para produção e difusão de educação ambiental, **Fonte 001 -Tesouro**, **UGE 260114**, no valor de **R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **São Francisco Gráfica e Editora Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 49.234.487/0001-66**.

Assim, declaro que:

- o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- os quantitativos indicados correspondem a necessidade desta unidade de despesa;
- existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza.

Diante do exposto e com a **urgência que o caso requer**, encaminhe-se os autos à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Compras e Registro de Preços com proposta de envio à Subsecretaria de Gestão Corporativa para AUTORIZAR a contratação, por meio de dispensa de licitação, sem disputa, tipo menor preço, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 e no artigo 24, inciso II, da Lei estadual nº 6.544/1989, na excepcionalidade do artigo 8º do Decreto nº 68.304/2024 e posterior envio à Diretoria de Finanças para reserva financeira.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 28/08/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119498833** e o código CRC **C9C68C3B**.